

Município de SANTA LUZIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 18.715.409/0001-50
 Decreto Nº 4333 / 2024
 Data 02/05/2024

Decreto Nº 4333 / 2024 de 2 de Maio de 2024

"Abre Crédito DE SUPLEMENTAÇÃO por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e anula Dotação do Orçamento Vigente"

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTA LUZIA, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 4690/2023 , de 29 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Aberto o Crédito DE SUPLEMENTAÇÃO por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de R\$ 3.418.466,40 (Três Milhões, Quatrocentos e Dezoito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta Centavos) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

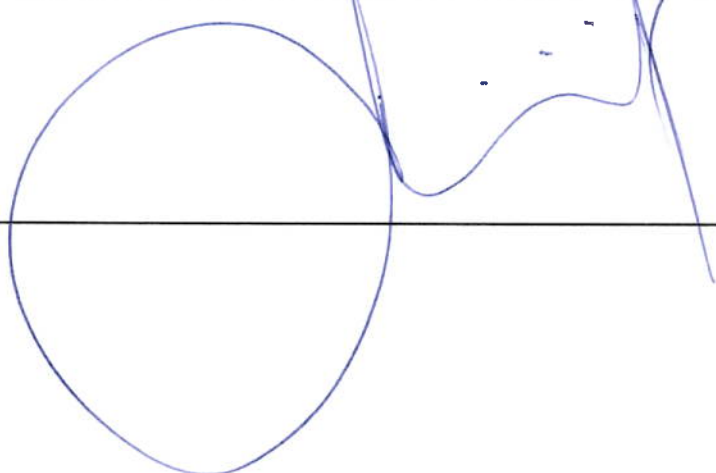
SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
889	02031008.12.361.2038.2.683	Auxílio-Transporte	1540	200.000,00
1301	02033005.10.302.2051.2.165	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	1600	462.402,10
2066	02033002.10.122.2010.2.159	Contratação por Tempo Determinado	1605	440.036,52
2067	02033002.10.122.2010.2.159	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1605	7.481,95
2069	02033002.10.122.2010.2.159	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1605	1.075.000,00
2083	02031007.12.361.2038.2.073	Contratação por Tempo Determinado	1550	476.224,95
2084	02031007.12.361.2038.2.073	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1550	710.199,66
2104	02035002.27.813.2072.1.033	Obras e Instalações	1700	38.500,00
2118	02033003.10.301.2049.2.162	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1605	4.437,84
2160	02033005.10.302.2051.2.166	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1605	2.808,02
2162	02033005.10.302.2051.2.718	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1605	229,23
2239	02033005.10.302.2051.2.167	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1605	1.146,13

Total: 3.418.466,40

ARTIGO 2º - Para constituir os recursos ao crédito consignado no artigo anterior, será utilizado o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior na fonte de recurso.

ARTIGO 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação. SANTA LUZIA - MG, 2 de Maio de 2024



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

ELABORADO EM _____

NOME _____

MUNICÍPIO _____

SEMPRE DE PROTOCOLO